## Associação de Meliponicultores para Recuperação e Preservação Ambiental da Serra da Mantiqueira

## ESTATUTO SOCIAL

## CAPITULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- **Artigo 1º** A associação se denominará Associação de Meliponicultores para Recuperação e Preservação Ambiental da Serra da Mantiqueira (Abreviatura AMELIPAS).
- **Artigo 2º** A Associação terá sua sede e foro na cidade de Delfim Moreira, Estado de Minas Gerais, na [Endereço completo].
- **Artigo 3º** A Associação tem por finalidade principal atuar sem fins lucrativos, visando promover e fomentar o desenvolvimento sustentável, a conservação ambiental e a capacitação dos associados, por meio das seguintes atividades:
  - 1. Fomentar a meliponicultura (criação de abelhas nativas sem ferrão) como ferramenta de conservação e recuperação ambiental e geração de renda.
  - 2. Desenvolver e implementar programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com ênfase na recuperação de áreas degradadas e na proteção de recursos hídricos.
  - 3. Criar e manter um banco de sementes de espécies nativas para subsidiar ações de reflorestamento e recuperação ecológica.
  - 4. Elaborar, apoiar e executar projetos de educação ambiental, focados na flora nativa, polinizadores e ecossistemas locais.
  - 5. Oferecer consultoria técnica especializada aos associados, visando o manejo sustentável de pastagens e conservação do solo.
  - 6. Adquirir e operar tratores e minitratores para a execução de serviços de conservação do solo e retenção de água, incluindo a construção de terraços em curva de nível.
  - 7. Participar de editais e processos seletivos públicos e privados para a captação de recursos destinados a projetos de reflorestamento e serviços ambientais.
  - 8. Gerir e comercializar créditos de carbono, bem como outros ativos ambientais, oriundos das atividades de conservação e restauração da associação.

Artigo 4º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.